



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Exoneração a
pedido de Conselheiro
Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. Rogério Santos Oliveira, solicitando sua exoneração do cargo de Assessor Especial I A,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **Rogério Santos Oliveira**, RG nº 33574227SSP/SE, CPF 031.533.825-30, ocupante de **Assessor Especial I A**, conforme ofício nº 001/2019 enviado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de janeiro de 2019..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, **24 de janeiro de 2019.**

Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57